



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 18.203

Inclusão dos professores das escolas municipais nos grupos prioritários da campanha de vacinação contra a gripe.



CONSIDERANDO que o contato estreito entre alunos e professores em ambiente escolar favorece a transmissão dos vírus influenza;

CONSIDERANDO que os professores não integram qualquer grupo prioritário para a vacinação contra a gripe na campanha que realizar-se-á de 30 de abril a 20 de maio do ano corrente,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para inclusão dos professores das escolas municipais nos grupos prioritários da referida campanha de vacinação contra a gripe.

Saia das Sessões, em 03 de maio de 2016.


LEANDRO PALMARINI